



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CCAD - CH (10.41.13.11)

Nº do Protocolo: 23205.012087/2025-23

Chapecó-SC, 08 de maio de 2025.

Aprova o novo regimento do colegiado do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, do *Campus* Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 07 de maio de 2025, registrada na ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Administração - Bacharelado, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme Anexo I, homologado na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 07 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o regimento interno anterior.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Coordenador do Curso de Administração

(Assinado digitalmente em 09/05/2025 08:42)
PERICLES LUIZ BRUSTOLIN
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCAD - CH (10.41.13.11)
Matrícula: ###850#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/05/2025** e o código de verificação: **d1ecd032ba**